



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1592/2017 - Crédito 2017

Autor: Julio Cesar

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 9

Nº Provisório: 10

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 6219 - CAPITAL CULTURAL
Ação: 5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL
Subtítulo: 20488 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAL - CASA DE CULTURA DE PLANALTINA
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA
Produto: CENTRO CONSTRUÍDO **Meta Física:** 5.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449052 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 250.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS
Subtítulo: 0003 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO RIACHO FUNDO II-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: FEIRA CONSTRUÍDA **Meta Física:** 5.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VEM ATENDER DEMANDA DA POPULAÇÃO DE PLANALTINA

Brasília, ____ de ____

Assinatura/Autor

Julio Cesar
Deputado Distrital - PRB